



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, Vereadora Comandante Nádia:

A Vereadora signatária vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, pelo presente instrumento, com fundamento no Artigo 237-A do Regimento Interno desta Casa, **REQUERER** a criação, neste parlamento, da **FRENTE PARLAMENTAR DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, nos seguintes termos:

O Município de Porto Alegre foi um dos 471 (quatrocentos e setenta e um) municípios atingidos pelas enchentes registradas entre 28/04/2024 a 07/05/2024, cujos números detalhados pela Prefeitura de Porto Alegre evidenciam seus contornos históricos: 157.701 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e um) porto-alegrenses foram atingidos; 46 (quarenta e seis) dos 96 (noventa e seis) bairros de Porto Alegre foram afetados; 39.000 (trinta e nove mil) edificações, 160 (cento e sessenta) escolas, 22 (vinte e duas) unidades de saúde, 02 (dois) hospitais, 45.970 (quarenta e cinco mil novecentos e setenta) empresas foram comprometidas pelo evento climático extremo.

Porto Alegre enfrentou inúmeros desafios no contexto das enchentes, que culminaram com o comprometimento temporário de serviços públicos essenciais, perdas materiais, animais e humanas, que exigem que voltemos os olhos para o futuro para adaptarmos a nossa cidade a eventos dessa envergadura, haja vista que, segundo o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), eventos extremos tendem a se intensificar, demandando maior capacidade de resposta dos municípios. Mais: estudos apontam que Porto Alegre está entre as cidades brasileiras com maior risco de impactos climáticos devido à sua localização e concentração populacional.

Estima-se que os prejuízos causados por enchentes nos últimos cinco anos ultrapassem R\$ 200 (duzentos) milhões, incluindo danos à infraestrutura pública e privada. Mais de 10.000 (dez mil) pessoas necessitaram de auxílio emergencial apenas em 2022, segundo dados da Defesa Civil municipal.

Firme no propósito de preparar o nosso município para ter a capacidade e resiliência para enfrentar eventos climáticos de impacto - enchentes, deslizamentos, tempestades e períodos de estiagem, etc - faz-se imperioso criar-se espaço de discussão e interlocução entre os poderes municipais e a sociedade/comunidade para desenvolvermos estratégias eficazes na área de Proteção Defesa Civil. A iniciativa fortalecerá a necessária articulação entre o poder legislativo, executivo, sociedade civil e instituições parceiras para prevenir, mitigar e responder de forma mais eficaz a desastres, protegendo vidas e reduzindo impactos socioeconômicos.

Reconhecendo-se, portanto, a necessidade de debater-se estratégias eficazes nas áreas de **prevenção** (medidas para evitar a ocorrência de desastres ou reduzir sua frequência), **mitigação** (ações para minimizar os impactos dos desastres inevitáveis), **preparação** (estruturas e treinamentos necessários para garantir uma resposta eficiente), **resposta** (procedimentos imediatos durante e após um desastre) e **recuperação** (planos para restabelecer a normalidade e reconstruir áreas afetadas) voltadas à resiliência do município em face de eventos climáticos extremos, propõe-se a constituição da **FRENTE PARLAMENTAR DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, a qual terá como principais objetivos:

- Garantir maior estrutura e recursos para a Defesa Civil de Porto Alegre, promovendo capacitação e aquisição de equipamentos essenciais;
- Propor e revisar legislações municipais que promovam a redução de riscos de desastres, como a ocupação ordenada de áreas vulneráveis;
- Desenvolver campanhas de conscientização e treinamentos para a população sobre como agir em situações de emergência; e
- Estimular colaborações entre órgãos públicos, empresas privadas e organizações da sociedade civil para ampliar a capacidade de resposta.

A criação desta Frente Parlamentar é uma oportunidade de somar esforços para proteger nossa cidade e seus cidadãos, para que Porto Alegre se torne um exemplo de resiliência frente aos desafios impostos pelas mudanças climáticas e desastres naturais. Em face disso, contamos com o apoio dos Nobres Colegas para a criação e instauração desta Frente Parlamentar e o apoio posterior para seu efetivo funcionamento.

Atenciosamente,

Vereadora Vera Armando



Documento assinado eletronicamente por **Vera Regina Rodrigues de Armando, Vereador (a)**, em 04/01/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0834272** e o código CRC **89AE08A7**.